

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



**PORTARIA DE Nº 02/2015**

**“Dispõe sobre quantidade de agentes de serviços gerais e merendeiras em relação ao quantitativo de alunos.”**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**Art.1.** A quantidade de agentes de serviços gerais e merendeiras das Escolas Municipais de America Dourada ficara assim distribuída:

- Para cada Agente de serviços gerais ficara 03 salas por turno e os demais cômodos serão de responsabilidades de todos.
- Para cada merendeira 70 alunos por turno.

**Art.2** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

America Dourada – BA de Dezembro de 2015

Pedro Oliveira de Melo  
Secretário Municipal de educação

# Prefeitura Municipal de America Dourada



PORTARIA DE Nº 03/2015

**“Dispõe sobre a quantidade turmas/professor por coordenador.”**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art.1.** A quantidade de turmas/professor para cada coordenador ficará assim distribuído para o ano letivo de 2016.

- Cada coordenador ficará responsável para formação de no mínimo de 08 turmas/professor.;

**Art.2** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

America Dourada – BA de Dezembro de 2015

Pedro Oliveira de Melo  
Secretário Municipal de educação

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

## Retificação da Portaria de Matricula 002/2015

Onde ler na portaria Escola Municipal Manoel Martins de Araújo, se ler Anexo da Creche Izalcina Alves de Vasconcelos, para atendimento do grupo quatro e cinco.

Secretaria Municipal de Educação

